Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Catanduvas – Santa Catarina

Ao setor de Habitação

Eu **Dirlei Aparecida De Andrade**, inscrito no CPF sob n° 026.312.429-04, residente no Município De Catanduvas autorizo a prefeitura municipal de Catanduvas a efetuar o pagamento no valor R$ 7.290,45 (sete mil e duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Referente a Melhoria Habitacional a ser pago a empresa Mascarello Materiais de Construção.

CNPJ: 84.584.929/0006-00 Ok

AG: 3033 SICOOB

C/C – 39.011-9

Gisa De Marquias
Diretora de Habitação
(49)3525-6585

DIRLEI APARECIDA DE ANDRADE

Catanduvas, 16 de setembro de 2025.

Nota de Empenho

Emissão: 17/09/2025 — Número: 4979/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:**
Categoria: Auxílio	**Número:**
Ata:	**Contrato:**
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:**
Solicitação de diária:	

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERES
Un. orçam.: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERES
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 14 - HABITAÇÃO
Ação: 2.28 - Melhoramento de Unidades Habitacionais
Despesa: 76 - 3.3.90.00.00
Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Detalhamento: 99 - outros materiais de distribuição gratuita
Fonte recurso: 150000000000000000 - Recursos Ordinários

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 85.560,00
Saldo atual: R$ 78.258,42
Valor deste empenho: R$ 7.301,58
Importa este empenho o valor de: sete mil e trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos

Favorecido

Credor: **9107 - DIRLEI APARECIDA de ANDRADE** **CPF:** 026.312.429-04
E-mail:
Endereço: HUGO KRAVICE, 34 - Conj Habit SEBALDO KUNZ - Cohab 02 **CEP:** 89.670-000
Cidade: Catanduvas - SC **Fone:**
Banco: **Agência:** **C/C:**
Finalidade:

Objeto Resumido

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MATERIAL PARA MELHORIA HABITACIONAIS (4,81 SALÁRIOS MÍNIMOS) , CONCEDIDA PARA DIRLEI APARECIDA DE ANDRADE, CONFORME LEI MUNICIPAL N°2741/2021 E CONFORME AVALIAÇÃO TECNICA EM ANEXO, VISANDO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Total dos itens:	R$ 0,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 7.301,58
Retenções efetuadas:	R$ 0,00
Valor anulado:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 7.301,58

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/_____

Assinatura autorizada

Vanessa Luana Piaia
AGENTE ADMINISTRATIVO - SETOR DE COMPRAS

Leandra Camila Zenaro
CONTADORA GERAL

Monalisa Ruaro
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC
Secretaria de Assistência Social e Habitação
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

PARECER SOCIAL – MELHORIA HABITACIONAL

Compareceu à Secretaria de Assistência Social (Gestão) do Município de Catanduvas a Sra. **Dirlei Aparecida de Andrade**, com a finalidade de requerer **auxílio para melhoria habitacional** em sua residência.

A composição familiar é formada pela requerente e seus filhos: **Miguel de Oliveira** e **Renan Eleutério de Oliveira**. A família é beneficiária do Programa Bolsa Família, recebendo o valor mensal de **R$ 800,00**, o que se mostra **insuficiente** para a realização de obras de ampliação ou reforma do imóvel.

Durante visita técnica realizada pela Diretora de Habitação, **Sra. Gislei de Marquias**, e a Psicóloga, **Sra. Caroline De Fatima Maestri** foi constatada **a precariedade da moradia**, que atualmente dispõe de apenas **um quarto, cozinha e banheiro**, revelando a necessidade de ampliação e reparos estruturais para garantir condições mínimas de habitabilidade e dignidade à família.

Diante do exposto, observa-se que a família se encontra em **situação de vulnerabilidade social e econômica**, sem condições de arcar com os custos de uma obra por meios próprios. A concessão do benefício de melhoria habitacional configura-se como medida essencial para garantir o direito à moradia digna, previsto em legislações nacionais e internacionais.

Destacamos que o **direito à moradia digna** é assegurado desde 1948 pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e consolidado pela **Constituição Federal de 1988**, com a inclusão dada pela **Emenda Constitucional nº 26/2000**, que estabelece em seu Art. 6º:

"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

O presente parecer encontra-se embasado na **Lei Municipal nº 2.741/2021, de 24 de maio de 2021**, que **autoriza a concessão de auxílios habitacionais para melhoria e reforma de residências de famílias de baixa renda domiciliadas no Município de Catanduvas**.

Diante do exposto e da avaliação técnica realizada, **deferimos a concessão do benefício de melhoria habitacional** no valor de até **cinco salários mínimos**, a ser fornecido em **materiais de construção**, à Sra. **Dirlei Aparecida de Andrade**.

Catanduvas, 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - SC
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua da Liberdade, 1524 - Fone (49) 3525.1503 - CNPJ 11.776.999/0001-81
CEP 89670-000 - CATANDUVAS - Santa Catarina

Nº 05853

SOLICITAÇÃO DE COMPRA - MATERIAIS/SERVIÇOS

Nome do Fornecedor: Melhoria Habitacional

Quantidade	Unid.	Discriminação Material/Serviço	Preço Unitário	TOTAL R$
		Autorização para o Senhora Dirlei Aparecida de Andrade para retirar até (05 Salários mínimos) em materiais de construções para Melhoria da residência		

Processo Licitação nº: Assistência Social de Catanduvas

Local de Entrega Material/Serviço:

Data da Emissão: 07 / 08 / 2025

Liliane Ap. Lins
Assinatura Responsável

Data do Recebimento: / /

Dirlei Ap. Andrade
Assinatura Recebedor

05.026.312 1999-01

MASCARELLO E CIA

RUA ALMIRANTE TAMANDARE - CENTRO
89670-000 - CATANDUVAS - SC - (49)99102-1960
mascarello1@yahoo.com.br

CLIENTE: DIRLEI — **ORÇAMENTO Nº: 608**

CNPJ: — **IE:** — **VENDEDOR:** CLEOCIMAR ANTÔNIO TURCATTO
ENDEREÇO: — **BAIRRO:** — **PORT/ ESPÉCIE:**
CIDADE: CATANDUVAS — **FONE:** () - — **EMISSÃO:** 18/08/2025 - 15:41:50
REGIÃO: — **CELULAR:** — **COND. PGTO:**
TRANSPORTADOR: — **O.S:** — **E-MAIL:**

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
12588		ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 17G FIRMEX	1,000	2,99	0,00	2,99
10372	122857	ALVENARIT 900ML VEDACIT	2,000	14,99	0,00	29,98
101	3	AREIA MEDIA	0,500	215,00	0,00	107,50
101	3	AREIA MEDIA (PRO CONCRETO)	2,000	215,00	0,00	430,00
104		ARGAMASSA AC1 20KG INTERNA CINZA QUARTZOLIT	1,000	15,99	0,00	15,99
188	000050	BRITA N-1	0,500	115,00	0,00	57,50
188	000050	BRITA N-1 (PRO CONCRETO)	1,000	115,00	0,00	115,00
6478	17060	CABO FLEXIVEL 01,50MM 750V AMARELO CORFIO	46,000	1,80	0,00	82,80
2914	2055020600	CANTONEIRA MOLDURA DE TETO MEIA CANA BRANCO NEVE 6M PLASTILIT	3,000	45,95	0,00	137,85
432	000000000006054205	CIMENTO TODAS OBRAS VOTORAN 50KG	4,000	49,99	0,00	199,96
8422	R55584-1	CRISTOFOLETTI ONIX CINZA RT BRILHO 55X55CM (CX=2,15M)	28,000	34,99	0,00	979,72
3013		FORRO LISO BRANCO NEVE JUNTA SECA 6,0MTX200MM PLASTILIT	30,000	41,99	0,00	1.259,70
929	22150251	JOELHO SOLDAVEL 90X25 AMANCO/TIGRE	6,000	0,90	0,00	5,40
3635	25011199	MOLDURA DE CANTO INTERNO BRANCO NEVE PLASTILIT	4,000	4,00	0,00	16,00
2404	404213	PARAFUSO DRYWALL ZINC.FRANG.PHIL. 4,2X13MM P/FORRO PVC	800,000	0,10	0,00	80,00
1380		PREGO GG 19X39 GERDAU	3,000	16,50	0,00	49,50
7153		REJUNTE CERAMICAS CINZA OUTONO 1KG QUARTZOLIT	5,000	9,50	0,00	47,50
13316	53	RIPAO 4X6X3,00	72,000	7,15	0,00	514,80
3390		TABUA PINUS 30 X 310 CM	50,000	16,99	0,00	849,50
2843		TELHA 5MM 213X110 CRFS ETERNIT TROPICAL	12,000	59,90	0,00	718,80
1700		TIJOLO 6 FUROS 09X14X24 LORENZETTI	1.200,000	1,29	0,00	1.548,00
2381		TUBO SOLDAVEL DN 25 TUBOZAN/PLASTUBOS	12,000	3,50	0,00	42,00

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	**PESO LÍQUIDO TOTAL:**	0,00	2.283,000

ITENS:	7.290,49
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	**7.290,49**

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente